



PORTARIA N° 09/2022 – IPSEC

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS/PE - IPSEC**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 386/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 01/2022-IPSEC, que concedeu pensão por morte ao **MIGUEL TAVARES DE MELO**, cônjuge e beneficiário da ex-servidora municipal **MARIA LUIZA VICENTE TAVARES**.

Art. 2º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 26/12/2021, ao Sr. **MIGUEL TAVARES DE MELO**, cônjuge e beneficiário da ex-servidora municipal **MARIA LUIZA VICENTE TAVARES**, aposentada, ocupante do cargo de **PROFESSORA 155 h/a**, nível III, faixa A, Classe F, Matrícula nº 463, falecida em 26/12/2021 nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 10 I, 57, 58 I, 59 I, todos da Lei Municipal nº 386/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 02 de maio de 2022

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP

Av. Aprígio Inácio Cordeiro, nº 057, Centro – Capoeiras – CEP: 55365-000
FONE/FAX: (87) 3796-1054, cel. 9648-0900 – CNPJ: 05.670.418/0001-20
Email: capoeirasprevidencia@hotmail.com